



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Morrinhos - Estado de Goiás

Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos

Fone: (64) 99221-4163

conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 024/2026

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, nos termos da Lei Municipal nº 1.107, de 20 de agosto de 1.992, e suas alterações, em reunião ordinária realizada no dia 03 de junho de 2026, ata de nº 363.

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Deliberar a do Projeto “**Adolescentes em Ação - Protagonismo e Futuro: inclusão digital e Formação em Inteligência Artificial para Adolescentes em vulnerabilidade**”, a ser executado pela entidade denominada Associação Legionárias do Bem Estar Social de Morrinhos, CNPJ nº 00.909.234/0001-56.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 03 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br VIVIANE CARMO DE SOUZA
Data: 05/06/2026 09:12:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Viviane Carmo de Souza
= Presidente =
CMDCA

CERTIDAO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)
Resolução 024
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 03 de 06 de 26
Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard